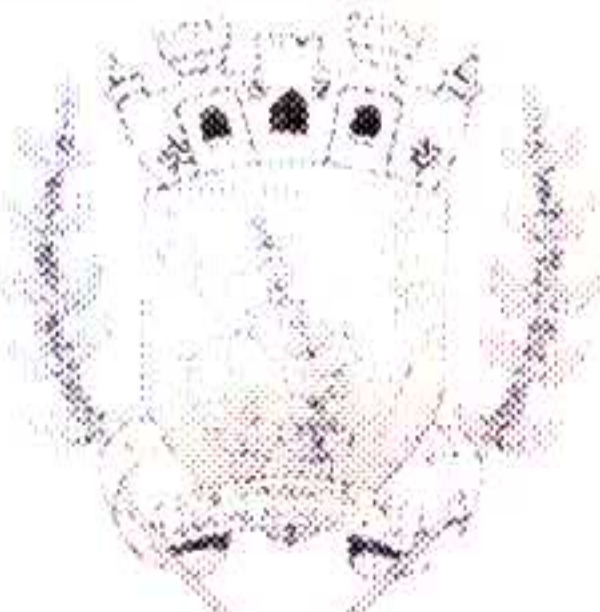
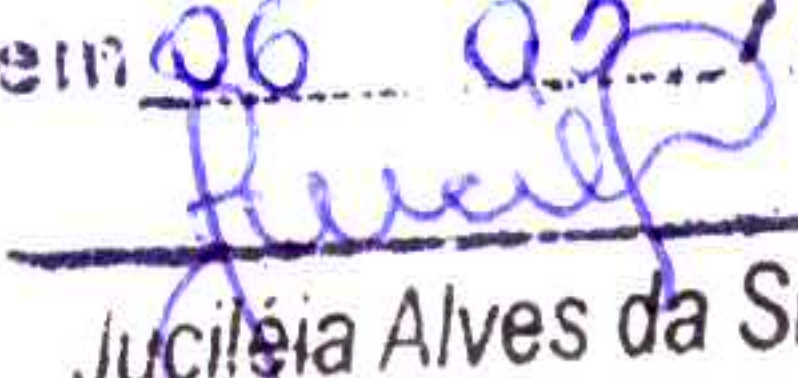


|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                   | ESTADO DE RONDÔNIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA<br>PALÁCIO NOVA BRASÍLIA |  |
| <div style="text-align: center;"> <b>ACATADO</b><br/> em 06 de 02 de 2023<br/> <br/> Jucileia Alves da Silva Oliveira<br/> Presidente/CMMA </div> | Departamento Legislativo<br><br>Indicação nº. 003/2023<br><br>Data: 02/03/2023        |  |
| AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |  |

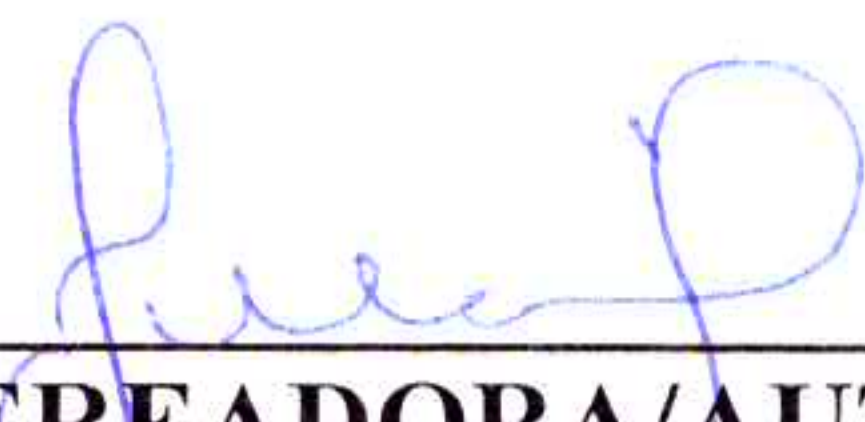
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde para que faça a contratação terceirizada dos profissionais médicos de ultrassom e médico ginecologista para atender a nossa população e em especial as nossas gestantes.

**JUSTIFICATIVA:** Essa indicação se faz necessário devido uma reunião dos Vereadores com o Prefeito Municipal, Secretário de administração e Saúde para a contratação de terceirização desses profissionais para atender nosso Município, onde temos um aparelho de ultrassom de última geração no Município.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 02 de março de 2023.


---

**VEREADORA/AUTORA**  
**Jucileia Alves da Silva Oliveira**